



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br Registrado sob o número

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

1727/22

PROJETO DE LEI Nº 00049/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 165.228,67 no orçamento de 2022, relativo ao repasse de recursos do Cessão Onerosa-Pre-Sal, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 165.228,67 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) no orçamento de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Sec.Mun. de Obras, Serviços Urbanos, Trânsito e Habitação
UNIDADE: 01- Sec.de Obras e Órgãos Subordinados
PROGRAMA: 15.451.0014.1.008- Pavimentação de Ruas e Avenidas
ELEMENTO: 4.4.90.51- Obras e Instalações
TOTAL: R\$ 165.228,67
RECURSO: 1097 - Cessão Onerosa-Pré-Sal

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial previsto no artigo anterior servirá o ingresso do recurso de Cessão Onerosa -Pré-Sal no valor de R\$ 165.228,67 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Maio de 2022.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00049/2022

Sra. Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00049/2022 que "**Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 165.228,67 no orçamento de 2022, relativo ao repasse de recursos do Cessão Onerosa-Pre-Sal, e dá outras providências.**"

O crédito especial que ora estamos abrindo refere-se ao recurso do PRE-SAL repassado nos dias 20 e 24 de maio aos municípios brasileiros, conforme critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.885/2019.

O Município de Lagoa dos Três Cantos foi beneficiado com o valor de R\$ 165.228,67 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

Segundo orientações e normas técnicas estes recursos podem ser utilizado em duas situações, ou seja, conforme descreve a Nota Técnica SEI Nº 23290/2022/ME:

§ 3º Os Municípios destinarão os recursos de que trata o caput deste artigo alternativamente para:

III - criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias com os fundos previdenciários de servidores públicos ou com as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União; ou

IV - investimento.

No que diz respeito aos investimentos, não houve detalhamento das áreas a serem aplicadas, devendo a despesa ser a categoria econômica 4 - Despesa de Capital e o Grupo de Natureza da Despesa 4 - Investimento.

Neste sentido, o Município está abrindo crédito especial em despesa com "INVESTIMENTO", com o objetivo de usar o recurso no investimento de contrapartidas na



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

seguinte classificação orçamentária: ÓRGÃO:05- Sec.Mun. de Obras, Serviços Urbanos, Trânsito e Habitação; UNIDADE: 01- Sec.de Obras e Órgãos Subordinados; PROGRAMA: 15.451.0014.1.008- Pavimentação de Ruas e Avenidas; ELEMENTO: 4.4.90.51- Obras e Instalações

Em breves palavras, eram estas as considerações em relação a matéria do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilma.Sra.
Arilucia Erthal Simon
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.

RECEBIDO
03/06/22


ASSINATURA